



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 23 /81

*Dispõe sobre mudança de curso, na forma que indica.*

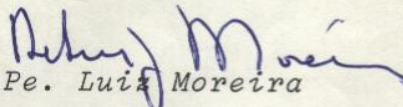
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, adotada na sessão realizada no dia 21 de outubro de 1981,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada, em caráter emergencial, a mudança de curso dos alunos de ECOLOGIA e PLANEJAMENTO REGIONAL, que o requeiram, até o dia 30 de dezembro de 1981, para cursos dos diversos Centros da Universidade Estadual do Ceará, condicionada à existência de vaga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 1981.

  
Pe. Luiz Moreira  
Reitor